

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(Área Funcional Psicologia)**

**EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO**

Diário da República, Aviso (extrato) nº 123634/2024/2, 2.ª série, n.º 206 de 23 de outubro
Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE202410/0926, de 25 de outubro de 2024

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 5

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a Unidade Orgânica Flexível Desenvolvimento Humano, Unidade Flexível Desenvolvimento Social, no serviço de Cidadania para o Desenvolvimento, nomeado por despacho de 07 de outubro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por: -----

- Presidente: Eng^a Vera Pacheco, Chefe da Divisão de Educação e Saúde do Município da Trofa. -----
- Vogais efetivos: Dr^a Lisete Neves, Técnica Superior do Município da Trofa, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr Manuel Fernando Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Penafiel. -----
- Vogais suplentes: Dr^a Ana Paula Guedes, Técnica Superior do Município de Vila Nova de Gaia e Dr^a Elsa Maria dos Santos Ribeiro, Técnica Superior Município de Vila Nova de Gaia.

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Inês Gouveia Pinto	14,83
Maria da Guia Moura Pina	15,00
Sara Daniela Pinto Silva Dias	14,67
Sílvia Patrícia Martins Lopes	15,33

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----
----- OF = PC (70%) + EAC (30%), para os candidatos previstos no ponto 12.2 do referido aviso de abertura, ou -----
----- OF = AC (70%) + EAC (30%), para os candidatos previstos no ponto 12.1 do referido aviso de abertura. -----

----- Em que: -----
----- OF – Ordenação Final -----
----- PC – Prova de Conhecimentos -----
----- AC – Avaliação Curricular -----
----- AP – Avaliação Psicológica -----
----- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) -----

5. Os resultados do primeiro método, obrigatório, Prova de Conhecimentos / Avaliação curricular, constam da Ata número três, sendo os seguintes: -----

Nome Completo	Pontuação
Bárbara de Jesus Mendes	15,97
Catarina da Costa Lameira	14,69
Catarina Silva Marques	9,16
Denise de Almeida Cordeiro	2,07
Edyelly Brasil Mansur Rodrigues	1,40
Hugo Jorge da Silva Caetano	8,24
Inês Gouveia Pinto	15,64
Joana Borges Henriques Costa e Silva Seabra	3,20
João Cardoso Tomásio	9,66

Maria da Guia Moura Pina	12,66
Mónica Correia de Freitas	9,78
Sara Daniela Pinto Silva Dias	16,30
Sílvia Patrícia Martins Lopes	13,00
Telma Sofia Gomes Martins Severino	8,84
Waleska Szadkoski	3,90

*) Candidato com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

6. Os resultados do segundo método, Avaliação Psicológica, obrigatório e aplicada aos candidatos sem relação jurídica de emprego publico, constam da ata número quatro, sendo o seguinte: -----

Nome	Avaliação Psicológica
Bárbara de Jesus Mendes	FALTOU
Catarina da Costa Lameira	FALTOU
Inês Gouveia Pinto	APTO
João Cardoso Tomásio	FALTOU
Maria da Guia Moura Pina	APTO
Mónica Correia de Freitas	FALTOU
Sara Daniela Pinto Silva Dias	APTO
Sílvia Patrícia Martins Lopes	APTO

7. Os resultados do terceiro método, facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos dois métodos, tem-se que: -----

Nome	Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		OF
	C	P (70%)	C	P (30%)	
Inês Gouveia Pinto	15,64	10,95	14,83	4,45	15,40
Maria da Guia Moura Pina	12,66	8,86	15,00	4,50	13,36
Sara Daniela Pinto Silva Dias	16,30	11,41	14,67	4,40	15,81
Sílvia Patrícia Martins Lopes	13,00	9,10	15,33	4,60	13,70

---- Legenda: -----
 ---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----
---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Sara Daniela Pinto Silva Dias	15,81
2.º	Inês Gouveia Pinto	15,40
3.º	Sílvia Patrícia Martins Lopes	13,70
4.º	Maria da Guia Moura Pina	13,36

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Beatriz Loureiro Marques	a)
Rita Pereira de Carvalho	a)
Ana Rita Ventura Brissos	b)
André Carvalho Costa	b)
Priscila Assis Campos Vasconcelos Correia de Freitas	b)
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	b)
Catarina Silva Marques	c)
Denise de Almeida Cordeiro	c)
Edyelly Brasil Mansur Rodrigues	c)
Hugo Jorge da Silva Caetano	c)
Joana Borges Henriques Costa e Silva Seabra	c)
Telma Sofia Gomes Martins Severino	c)
Waleska Szadkoski	c)
Bárbara de Jesus Mendes	d)
Catarina da Costa Lameira	d)
João Cardoso Tomásio	d)
Mónica Correia de Freitas	d)

a) Excluído/a por não cumprir os requisitos previstos no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Habilitações Literárias). -----

- b) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- c) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Obtiveram valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- d) Ponto 12.4 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Não compareceram ao método de seleção – Avaliação Psicológica.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, e ata nº 4, de 5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,